PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação do Concurso Público
Edital nº 001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017

Considerando a realização do Concurso Público para ingresso no quadro permanente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, Edital 01/2017, homologado através da Portaria nº 053 de 22 de agosto de 2018;

Considerando o disposto no art. 37, III, da CF e o item 16.1 do Edital 01/2017, sobre a possibilidade da prorrogação do Concurso Público;

Considerando a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

Considerando a validade do concurso até 04/06/2021 tendo em vista a suspensão de sua vigência até 31/12/2020 por meio da portaria nº 57/2020 – APPREV, em obediência a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do APARECIDAPREV, previsto no item 16.1 do edital 001/2017, cujo resultado foi homologado em 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Determinar as Diretorias Financeira e Administrativa a elaboração de cronograma e nomeação, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo, conforme disponibilidade orçamentária, financeira bem como, necessidades dos departamentos desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 11 dias do mês de março de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente